



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

DECRETO Nº 27/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a decretação do ponto facultativo da Administração Direta e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, José Carneiro Almeida da Silva, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos Órgãos integrantes da Administração Pública direta e indireta do Município de Igaracy/PB, **os expedientes dos dias 13 de outubro e 03 de novembro de 2017**, por se tratarem de dias posteriores aos feriados nacional, “Padroeira do Brasil e Finados” respectivamente e anteriores a finais de semanas.

Art. 2º - Os Serviços Públicos Essenciais à população terão seu funcionamento normal, inclusive os desenvolvidos pelas Secretarias de Infraestrutura, Saúde e Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se na forma de costume.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Igaracy, em 02 de outubro de 2017.

José Carneiro Almeida da Silva
PREFEITO